



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No art. 75, da Lei nº 14.133/21, estabeleceu o legislador que o processo de **DISPENSA** deve ser instruído com a justificativa do preço. Na hipótese sob exame, a interessada apresentou os preços para serviços de divulgação e publicidade de informativos, resumo das reuniões plenárias, virtuais e/ou presenciais, pelas mídias sociais e demais e demais atos pertinentes a Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeirinha, cujas despesas para execução dos serviços ficarão a cargo do contratado, para o exercício financeiro de 2025, cujas despesas para o fornecimento ficarão a cargo do contratado.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UND.	V. UNIT	V. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DE INFORMATIVOS, RESUMO DAS REUNIÕES PLENÁRIAS, VIRTUAIS E/OU PRESENCIAIS, PELAS MÍDIAS SOCIAIS E DEMAIS E DEMAIS ATOS PERTINENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACHOEIRINHA, CUJAS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS FICARÃO A CARGO DO CONTRATADO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025	09	4.000,00	36.000,00

Valor total R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Após pesquisa de valor de mercado para a contratação de empresa para prestação dos serviços de divulgação e publicidade de informativos, resumo das reuniões plenárias, virtuais e/ou presenciais, pelas mídias sociais e demais e demais atos pertinentes a Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeirinha, cujas despesas para execução dos serviços ficarão a cargo do contratado, para o exercício financeiro de 2025, conforme evidencia a documentação acostada, percebe-se que o preço apresentado se revela de acordo com o valor de mercado para os produtos que se deseja contratar, na medida em que se apresenta inferior aqueles contratados por outros fornecedores para municípios do porte de Cachoeirinha /PE.

Assim sendo, a decisão em contratar pelo preço proposto pela empresa decorre do fato deste se apresentar compatível com os preços de mercado.

Cachoeirinha – PE, 01 de abril de 2025.

XARLLYANNE EMANUELLY SILVA LEITE
Agente de Contratação



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
MODALIDADE: DISPENSA Nº 004/2025

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ **62.725,59** (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Câmara Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. Após solicitação e juntada de documentos da empresa: **JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS TENÓRIO, CNPJ nº 51.949.472/0001-26**, comprovando desempenho anterior e, de onde se permite inferir que a sua empresa é adequada à plena satisfação do objeto do contrato.

Autorizo a contratação direta, desde que o preço esteja dentro do valor de mercado.

Cachoeirinha - PE, 01 de abril de 2025.

XARLLYANNE EMANUELLY SILVA LEITE
Agente de Contratação